

RESOLUÇÃO 033/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024 de 19/12/2024, reunida ordinariamente no dia 25 de novembro de 2025 de forma remota, às 08:30 horas.

Considerando o Plano Diretor Regional - PDR 2020, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Portaria SESA nº 033-R, de 24/02/2021, publicada no DIO/ES de 25/03/2021, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária no estado do Espírito Santo, para fins de licenciamento, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIB nº 075/2021, de 17/05/2021, publicada no DIO/ES de 19/05/2021, que homologa a Resolução nº 009/2021 da CIR CENTRAL/NORTE e aprova a manutenção da pactuação 2019-2020 entre Estado e Município para o exercício de 2021, no que compete ao gerenciamento do risco e ao licenciamento sanitário de estabelecimentos que realizam atividades de nível de risco III - alto risco, e dá outras providências;

Considerando o OF/VS/Nº012/2025, de 13 de novembro de 2025, emitido pelo Secretário Municipal de Saúde de Governador Lindemberg, e a RESOLUÇÃO - CMS Nº009/2025, do Conselhor Municipal de Saúde de Governador Lindemberg.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a pactuação dos CNAEs:

8610-1/02 – Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8630-5/01 - Atividade médica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

Art. 2º- Os CNAEs terão seu gerenciamento de risco e atividades de licenciamento sanitário realizados pela vigilância sanitária do município de Governador Lindemberg.

Art. 3º- Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 4º- Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 26 de novembro de 2025.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SOORETAMA
COORDENADORA DA CIR REGIÃO CENTRAL

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA

CIDADÃO

assinado em 26/11/2025 16:48:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/11/2025 16:48:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI (FONOAUDIOLOGO - QSS - SRSC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-39M2Q0>